

**PARECER Nº 41/CONCUR /UFFS/2020**

Processo nº: 23205.102597/2018-62
Conselheiro Relator: Adm. Angelita Bays
Assunto: Prestação de Contas referente ao Edital nº 1010/GR/UFFS/2018
Interessado: Docente Sérgio Luiz Alves Junior - UFFS

**I - HISTÓRICO**

A prestação de contas final do processo Edital nº 1123/GR/UFFS/2018 – Complementar ao Edital nº 1105/GR/UFFS/2018 referente ao Projeto GR Avaliação da Tolerância de Leveduras Selvagens ao Estresse Osmótico na Produção de Etanol 2G.

**II - CONSIDERAÇÕES**

Considerando o que consta o cronograma de execução: Propostas classificadas dos programas de pós-graduação stricto sensu (PPGS) em nível de mestrado constante no anexo I do Edital 1010/GR/UFFS/2018, atendendo aos critérios estabelecidos no referido edital; Propostas classificadas dos grupos de trabalho de pós-graduação stricto sensu (GTs) em nível de mestrado e doutorado constante no anexo I do Edital 1010/GR/UFFS/2018, atendendo aos critérios estabelecidos no referido edital (págs. 04 a 10). Propostas desclassificadas (págs. 10 a 14).

Considerando a documentação encaminhada: Formulário para inscrição de estudante bolsista em atividades de pesquisa (pág. 12); Termo de compromisso do estudante bolsista de iniciação científica (IC) e tecnológica (IT) (págs. 13 e 14).

Considerando a manifestação do coordenador do projeto por meio do relatório final de prestação de contas: Extrato de conta corrente do BB de Sérgio Luis Alves Junior/CPF 041.201.339-82 (pág. 39); Recursos Financeiros e da Aplicação Financeira: Despesas correntes R\$ 4.993,00 – Despesas de capital R\$ 0,00 – Valor global R\$ 4.993,00 (pág. 40). Formulário único de proposta (FUP) subprojeto (págs. 45 a 60); Planilha orçamentária (pág. 61).

Considerando a manifestação do fiscal do contrato: Consulta nota de dotação (pág. 62); Solicitação de cancelamento de documento F9849 (pág. 63); Nota de empenho (pág. 64); Termo de assinatura de nota de empenho F9882 (pág. 65); Termo de cancelamento de documento F9850 (pág. 67).

Considerando a análise prévia da Diretoria de Contabilidade: Solicitação de pagamento SUFIN – F9876 (pág. 68); Etiqueta de conferência F9882 (pág. 70); Etiqueta de liquidação F9883 (pág. 72); Etiqueta SUFIN – F885 (pág. 73).

Considerando o parecer técnico DCONT – Diretoria de Contabilidade/PROPLAN: Análise de conformidade documental – apresenta conformidade. (pág. 74).

Considerando, Relatório de prestação de contas F9767 (pág. 75); Comprovante de pagamento de títulos do BB (pág. 88); Termo de encerramento de CC do BB (pág. 97); Extrato

de CC do BB (pág. 99); Bolsista: Viviane Taldiotto e Orientador e Coordenador do Projeto: Profº Dr. Sérgio Luiz Alves Junior (pág. 100).

Considerando o relatório final: Ateste das Notas fiscais nºs 26.881, 10.786, 27.510, 27.563, 809960, 826154, 828778, 840424 e 28.774 (pág. 146). Parecer da prestação de contas do pesquisador F9740 (pág. 147).

Considerando o parecer técnico DCont F9738 – recomenda a aprovação da prestação de contas financeira do projeto, se ressalvas. (pág. 171).

Considerando o valor total do projeto de R\$ 4.993,00

### **III - DECISÃO DO RELATOR**

Diante do exposto, sou de parecer **favorável** a aprovação do processo em epígrafe.

Chapecó-SC, 14 de outubro de 2020.

Angelita Bays  
Conselheira Relatora